



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0023/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **UILIAN CAVALHEIRO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade nº 3.807.671, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro Kosmann, 133, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.327.100/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **KATIA SOETHE**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 008.184.819-60 e portador(a) da cédula de identidade nº 4157373, denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 0158/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 0041/2021, homologado em 08/11/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 0023/2021.

1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para aquisição de mochilas para visitas domiciliares para a Secretaria da Saúde do município de Xaxim-SC, em virtude de a Empresa vencedora não conseguir entregar todos os itens no ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus efeitos jurídicos.

Xaxim/SC, 24 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XAXIM
CONTRATANTE**

**ZOZ SOETHE INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
CONTRATADA**

**FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral**



PREFEITURA DE
XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0023/2021

DANIELA CAROLINE ALESSI

073.742.029-46

Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA

108.743.439-41

Testemunha